**LEI Nº 17.664, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

(Projeto de lei nº 457, de 2022, do Deputado André do Prado - PL)

*Denomina “Geraldo Antonio Corrêa” o viaduto localizado no km 424,800 da Rodovia Brigadeiro Faria Lima – SP 326, em Barretos.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º -** Passa a denominar-se “Geraldo Antonio Corrêa” o viaduto localizado no km 424,800 da Rodovia Brigadeiro Faria Lima – SP 326, em Barretos.

**Artigo 2º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de março de 2023.

Tarcísio de Freitas

Anderson Marcio de Oliveira

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil, em 24 de março de 2023.